

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE-ES

RESOLUÇÕES Nº. 569

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Reunião Extraordinária do dia 14 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

569 – Aprovar a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a Prestação de Contas Anual.

Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.


Camila Mauro Zamboni
Representante do Poder Executivo Municipal
Decreto nº 4075/2022
Secretaria Municipal de Saúde
Data: 14/02/2023